



**ANÁLISE
ANUAL DO
PLANO DE
AÇÃO**

PRSAC - 2025



Introdução

O presente documento constitui a Análise Anual de Efetividade da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) da **Cooperativa de Economia de Crédito Mútuo dos Funcionários AstraZeneca do Brasil**, relativa ao **Ano-Base de 2025**.

Esta avaliação cumpre as exigências do Banco Central do Brasil para instituições do **Segmento 5 (S5)**, atuando como insumo técnico obrigatório para a consolidação do Relatório Anual da Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos, Capital e PRSAC da Cooperativa.

Por se tratar de uma Cooperativa de capital e empréstimo, modelo fechado, cujo público-alvo restringe-se aos funcionários da Empresa **AstraZeneca do Brasil Ltda** e cuja dependência física situa-se integralmente no perímetro da empresa participante, o perfil de exposição aos riscos sociais, ambientais e climáticos possui características de alta previsibilidade e baixa complexidade.

Essa configuração patrimonial e operacional direciona os controles internos para a gestão segura da infraestrutura local e para o atendimento focado nas demandas desse quadro social restrito.

Objetivo

O propósito desta análise é diagnosticar o grau de aderência das operações e da governança interna aos princípios da PRSAC ao longo do ano.

Os resultados, conclusões e apontamentos aqui reunidos serão integrados à estrutura global de gerenciamento de riscos da **CoopAZ**, garantindo que os fatores socioambientais e climáticos sejam considerados de forma proporcional na avaliação de capital e na continuidade dos negócios.

Ações

Destacamos as seguintes ações no ano-base de 2025:

- a) **Monitoramento da Política Vigente e Plano de Ação:** Durante o ano de 2025, as operações de crédito e os processos internos da Cooperativa mantiveram estrita aderência às diretrizes da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) então vigente, cuja versão anterior datava de 31/10/2023.

Ao longo do ano-base, o foco do monitoramento concentrou-se na governança interna, no atendimento seguro às demandas de crédito e nas práticas voltadas ao bem-estar e amparo de seus associados dentro do perímetro da empresa participante.

Visando assegurar o contínuo alinhamento regulatório e o aprimoramento da estrutura simplificada de riscos, a **CoopAZ** realizou com sucesso a revisão periódica e a atualização da sua PRSAC em novembro de 2025, ato conduzido e aprovado pela própria Diretoria Executiva.

Para o decorrer do Segundo Semestre de 2026, o plano de ação consistirá no monitoramento contínuo da aplicação dessas novas diretrizes aprovadas e no fortalecimento das práticas de responsabilidade social, ambiental e climática proporcionais ao Segmento 5 (S5).

- b) **Processos de Crédito:** As Cédulas de Crédito emitidas pela Cooperativa contam com cláusula expressa de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (RSAC). Por meio deste título de crédito, o associado formaliza o compromisso de aplicar os recursos em estrita conformidade com as diretrizes de preservação e conservação dos ecossistemas, vedando o desenvolvimento de atividades que contrariem a sua política.

O descumprimento comprovado dessa condição configura violação contratual e enseja a rescisão imediata do instrumento com o consequente vencimento antecipado de todas as parcelas vincendas, atuando como um forte mecanismo de mitigação de riscos de crédito, reputacional e de conformidade. Segue o registro da Cláusula Vigésima adotada no padrão das Cédulas de Crédito da **CoopAZ**:

20 - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA: Em respeito à política de risco de responsabilidade social

ambiental e climática da COOPAZ, a qual busca o respeito ao meio ambiente e contribuição para a proteção e conservação dos ecossistemas, o presente instrumento não poderá ser utilizado, sob qualquer hipótese, para o desenvolvimento de atividades que contrariem essa política.

20.1. A violação dessa condição configura-se em violação contratual, impondo a sua rescisão com o consequente vencimento de parcelas vincendas.

- c) **Relatório Anual de Avaliação da PRSAC:** A avaliação destinada a averiguar o cumprimento das regras, dos procedimentos e dos controles internos instituídos pela Resolução CMN nº 4.945/2021 será formalmente integrada à Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos e Capital, conforme faculdade aplicável ao segmento 5 (S5) pela Resolução CMN nº 4.606/2017. Esta análise técnica será destacada dentro do Relatório Anual da Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos, Capital e PRSAC, cuja aprovação pela governança da Cooperativa está programada para ocorrer até 30 de junho de 2026. O documento cumpre a finalidade de demonstrar a efetividade das práticas contínuas da **CoopAZ** e assegurar que as metas socioambientais e climáticas permaneçam alinhadas aos seus objetivos estratégicos.
- d) **Desempenho Financeiro e Auditorias:** Não foram registradas perdas financeiras atribuíveis ao risco socioambiental e climático (RSAC) no ano de 2025, o que evidencia a eficácia dos procedimentos de controle interno vigentes, pautados pela busca da melhoria contínua.

No âmbito das avaliações independentes, foram identificados **2** (dois) apontamentos da Auditoria Cooperativa de 2024 relacionados ao Relatório de acompanhamento – RA Segundo Semestre (AUD 859/25), emitido pela Nara-Koiseki em 09/01/2026, responsável pelas atividades de **Auditoria Interna**.

Referente a **Auditoria Cooperativa** foram identificados **2** (dois) apontamentos conforme o Relatório da Atividade de Auditoria Cooperativa - Escopo 122, formalizado por meio do documento PA – 21.990/25, emitido pela Padrão Auditoria S/S em 26/12/2025.

As ações corretivas necessárias já foram mapeadas pela Diretora Responsável e serão integralmente implementadas no decorrer do ano de 2026.

e) **Capacitação e Treinamentos de PRSAC:** No decorrer do ano-base de 2025, os programas de capacitação promovidos pela **CoopAZ** mantiveram-se integrados às premissas de governança e controle de riscos. Com o objetivo de disseminar a cultura de conformidade em todos os níveis, os Diretores, Conselheiros de Administração e o prestador de serviços terceirizado participaram, de maneira distribuída e complementar, de treinamentos técnicos com pertinência às pautas de responsabilidade social, ambiental, climática e de conduta, abrangendo as seguintes frentes estratégicas:

- **Sustentabilidade e Governança:** Participação no Seminário de Sustentabilidade Social, Ambiental e Climática no Setor Financeiro Brasileiro e na capacitação em Governança Cooperativa, voltados ao alinhamento das responsabilidades do Conselho na supervisão de riscos e incorporação de fatores socioambientais na cadeia de valor;
- **Atendimento e Concessão Responsável:** Treinamentos em Análise de Crédito e Cobrança e Atendimento às Partes Interessadas, focados no fortalecimento do pilar social, no tratamento justo aos usuários, na condução de cobranças humanizadas e no fomento à excelência de gestão;
- **Ética e Segurança Operacional:** Qualificações em Código de Ética (Code of Ethics) e Segurança Cibernética (Cyber Security), destinados à mitigação de riscos reputacionais, integridade de conduta e proteção dos dados do quadro social nos canais digitais da **CoopAZ**.

Essa abordagem descentralizada assegura que as esferas de decisão estratégica e a equipe de atendimento terceirizada permaneçam devidamente qualificadas, garantindo que os diferentes componentes de risco e relacionamento estejam cobertos de forma proporcional à estrutura simplificada da Cooperativa.

Como suporte financeiro a essas iniciativas, a **CoopAZ** destinou o montante total de **R\$ 433,49** (Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos) oriundo dos recursos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), materializando a estrita aplicação do fundo em sua finalidade educacional e de desenvolvimento cooperativo.

f) **Canais de Atendimento e Ouvidoria:** Durante o período de 2025, o monitoramento das plataformas externas de resolução de conflitos, abrangendo o Sistema de Demandas do Banco Central (RDR), o portal Consumidor.gov.br, o Procon-SP e o site Reclame AQUI, encerrou o ano-base com indicador inteiramente zerado, **não** registrando ocorrências.

No âmbito do canal interno, foram contabilizados 2 (dois) protocolos de demandas procedentes via Ouvidoria, distribuídos de forma unitária entre o Primeiro e o Segundo Semestre. Ambas as manifestações foram solucionadas de forma definitiva pela equipe técnica terceirizada e encerradas com plena satisfação dos usuários, atestando a maturidade do suporte institucional frente ao relacionamento com o quadro social nas seguintes ocorrências:

- **1º Semestre/2025 – Inconsistência Cadastral e Acesso ao Crédito (Protocolo 2025000121):** Manifestação decorrente de impedimento técnico de acesso ao sistema operacional por divergência de digitação no campo do CPF na base de dados, impossibilitando a formalização de proposta de crédito. Como ação de resolução, a equipe técnica realizou a correção cadastral imediata, restabelecendo o pleno acesso ao portal e viabilizando a contratação do recurso, com registro formal de plena satisfação e elogio à proatividade do atendimento;
- **2º Semestre/2025 – Consulta de Haveres Pós-Desligamento (Protocolo 701395767):** Demanda instaurada por ex-associada desligada da empresa participante, relatando dificuldades de acesso aos canais primários em 29/08/2025 para consulta de saldo de capital e resgate de valores.
A direção atuou com celeridade e, no mesmo dia do acionamento, processou a devolução integral dos haveres devidos via transferência bancária, acompanhada do envio de extrato detalhado diretamente para o e-mail da solicitante, com encerramento tempestivo do protocolo.

A condução célere, resolutiva e fundamentada dessas manifestações ratifica a eficiência do modelo de atendimento e o estrito cumprimento das diretrizes de relacionamento, conduta e governança voltadas ao quadro de associados.

g) **Amparo Social e Campanhas Humanitárias (Interesse pela Comunidade):** No mês de julho de 2025, alinhada às suas diretrizes de responsabilidade social e ao princípio cooperativista de interesse pela comunidade, a **CoopAZ** participou ativamente da **Campanha do Agasalho**. A ação foi executada em estreita parceria institucional com o Grêmio e com a administração da empresa participante, consistindo na aquisição e doação de 20 (vinte) cobertores, com aporte financeiro total de R\$ 580,20 (Quinhentos e Oitenta Reais e Vinte Centavos).

Essa iniciativa humanitária, dimensionada de forma estritamente proporcional ao seu perfil, materializa o compromisso da Cooperativa em apoiar ações de solidariedade local e de amparo social, fortalecendo a imagem institucional e o vínculo de confiança perante a comunidade de colaboradores e associados. Segue o registro visual dos itens adquiridos para a destinação assistencial e humanitária da campanha:



- h) **Integração Institucional (SIPATMA 2025):** No decorrer do ano de 2025, a **CoopAZ** participou ativamente da **Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho e Meio Ambiente (SIPATMA)** realizada nas dependências da empresa participante. A atuação institucional ocorreu de forma integrada, permitindo à Cooperativa alinhar-se às agendas de conscientização do calendário corporativo da AstraZeneca do Brasil em duas frentes: no pilar social, promovendo orientações sobre planejamento pessoal e uso consciente do crédito como fatores de bem-estar; e no pilar ambiental, apoiando as diretrizes de preservação e ecoeficiência defendidas no evento. A iniciativa reforçou o posicionamento da **CoopAZ** junto ao quadro social e o estrito alinhamento das práticas de relacionamento com o ambiente de trabalho.
- i) **Educação e Cidadania Financeira:** No decorrer do período, o monitoramento proativo dos indicadores de cidadania e os programas formais de **Educação Financeira** foram conduzidos de maneira integrada pela administração. Registra-se que as ações específicas, análises qualitativas e o direcionamento estratégico desta pauta institucional foram tratados e evidenciados de forma concentrada no Relatório Anual de Avaliação de Efetividade de Relacionamento com Associados e Usuários de Produtos e Serviços do respectivo período. Essa centralização assegura a consistência das informações de conduta da Cooperativa e otimiza o controle interno de forma estritamente proporcional à sua estrutura simplificada, mitigando riscos operacionais sem sobreposição de relatórios.
- j) **Transparência e Canais de Informação (Site Institucional e Área Restrita):** Em estrito cumprimento às diretrizes de transparência e governança, a Cooperativa mantém um site próprio e independente na internet (<http://coopaz.com.br>). O portal eletrônico é estruturado em duas frentes de acesso: uma área pública dedicada à transparência, no qual são divulgados abertamente os atos da Assembleia Geral, os relatórios semestrais de Ouvidoria e de Denúncias, Publicações e as principais políticas institucionais (inclusive a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e a Análise Anual do Plano de Ação do ano-base mais recente); e uma aba restrita acessível exclusivamente pelos associados mediante login e senha. Esse ambiente logado garante a segurança da informação e o sigilo dos dados, permitindo a consulta segura de relatórios e documentos internos pelo quadro social. A manutenção dessas ferramentas fortalece o controle social e a governança digital de forma estritamente proporcional ao perfil da Cooperativa.

Seguem os registros visuais do portal eletrônico institucional, evidenciando a área pública de publicidade legal e a interface de acesso restrito aos associados:

COOPERATIVA ASTRAZENECA

JUNTOS POR UM ÚNICO OBJETIVO



Somos uma Cooperativa financeira sem fins lucrativos.

Emprestamos e captamos recursos para colaboradores da **Astrazeneca** associados.

[Diretoria](#)[Organograma](#)[Prestitão de Contas](#)[Políticas](#)

Informe a senha para acessar os regulamentos

Home

A CoopAZ

Governança

Blog

Contato

LGPD

Política de privacidade

Política da Segurança da Informação e Cibernética

PRSAC

Serviços

Capital

Empréstimos

Infos

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

De Segunda à Quinta das 9h às 16h

Sextas-feiras das 09h às 14h.

EMAIL

coopaz@astrazeneca.com

Ouvidoria

TELEFONE

0800 042-0851

PLATAFORMA

<https://fenacred.com.br/ouvidoria/>

Canal de Denúncias

PLATAFORMA

https://fenacred.com.br/canal_de_denuncia/

Baixe nosso app



k) **Processos e Linhas Especiais de Crédito:** As Cédulas de Crédito emitidas pela **CoopAZ** contam com cláusula expressa de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (RSAC). Como evidência prática da incorporação dos fatores de **sustentabilidade** em sua atividade principal de concessão, a **CoopAZ** gerencia em seu portfólio a linha específica **Crédito Pessoal - Sustentabilidade**. Esse título de crédito é estruturado com critérios prudenciais rígidos de avaliação de risco de crédito e capacidade de pagamento do quadro de associados, apresentando as seguintes condições técnicas padrão:

- **Flexibilidade de Prazos:** Amortização parametrizada em intervalo que varia de 1 (uma) a 48 (quarenta e oito) parcelas, garantindo a adequação ao fluxo de caixa familiar do tomador;
- **Condições Especiais:** Aplicação de taxa de juros competitiva e atrativa fixada em 1,99% (um inteiro e noventa e nove centésimos por cento) ao mês, acompanhada de um prazo de carência diferenciado de até 12 (doze) meses para o início do pagamento, atuando como um importante suporte financeiro de longo prazo; e
- **Limites Prudenciais de Crédito:** Concessão vinculada e limitada tecnicamente ao teto de 3 (três) salários nominais do associado somados ao seu respectivo saldo de capital social, blindando a operação contra riscos de inadimplência e prevenindo o superendividamento.

A oferta ativa dessa linha de financiamento focada em sustentabilidade ratifica o compromisso da Cooperativa em conciliar a eficiência financeira com o desenvolvimento socioeconômico e a responsabilidade de conduta no ambiente da empresa participante.

l) **Passivos Judiciais e Demandas Trabalhistas:** Durante o Ano-Base de 2025, **não** foram registradas ações trabalhistas movidas por colaboradores ou prestadores de serviços, tampouco processos judiciais ou litígios cíveis instaurados por associados contra a **CoopAZ**.

A total ausência de passivos dessa natureza comprova a conformidade com as obrigações legais e o cumprimento das diretrizes de responsabilidade social e governança da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

m) **Continuidade de Negócios e Infraestrutura Local:** Como as dependências físicas e o suporte operacional da **CoopAZ** situam-se integralmente no perímetro da empresa participante, utilizando inclusive a sua infraestrutura de rede de comunicação de forma compartilhada, registra-se que nenhum evento tecnológico, sinistro ou interrupção de atividades na empresa parceira afetou o funcionamento da Cooperativa ao longo do ano de 2025.

O ambiente e os links integrados mantiveram total estabilidade, garantindo a plena continuidade dos negócios e a segurança dos serviços de capital e empréstimo prestados ao quadro social.

Adicionalmente, registra-se que **não** ocorreram incidentes de segurança ou acidentes no ambiente de trabalho, o que ratifica a estrita adequação das instalações compartilhadas às normas de saúde e integridade física da equipe operacional.

n) **Ações da Empresa Participante:** A sustentabilidade e a responsabilidade social corporativa (RSC) são pilares fundamentais e indissociáveis da estratégia de negócios da AstraZeneca. Guiada pela ciência e pelo compromisso com o desenvolvimento sustentável, a companhia atua ativamente para conectar a saúde das pessoas à saúde do planeta. Por meio de investimentos contínuos em inovação terapêutica, transição energética e equidade social, a empresa direciona suas operações globais e locais para gerar valor compartilhado e de longo prazo.

O balanço das ações planejadas e consolidadas para 2026 reflete o avanço rigoroso dessas metas estabelecidas em sua agenda ESG (*Environmental, Social, and Governance*), estruturada em três eixos prioritários:

- **Acesso à Saúde e Jornada do Paciente:** Foco contínuo na expansão do acesso a tratamentos de alta complexidade e prevalência nas linhas de Oncologia, Doenças Respiratórias, Cardiovasculares, Renais e Metabólicas. Destaca-se o impacto do *Programa FazBem*, plataforma que apoia ativamente os pacientes na adesão e jornada de tratamento, somado aos investimentos estratégicos via Leis de Incentivo Fiscal para fomentar a ciência nacional e a inclusão social.
- **Proteção do Planeta e Descarbonização:** O ano de 2026 consolida o prazo final para a meta global de reduzir em 98% (noventa e oito por cento) as emissões absolutas de Escopos 1 e 2 (tendo como base o ano de 2015). No cenário nacional, a AstraZeneca Brasil já opera com 100% (cem por cento) de sua energia elétrica proveniente de fontes renováveis. Adicionalmente, a agenda ambiental é fortalecida pelo programa *AZ Forest*, focado na restauração em larga escala de áreas degradadas da Mata Atlântica paulista, gerando coprodutos de biodiversidade e captura de carbono.
- **Ética, Transparência e Cadeia de Valor:** Atuação corporativa focada na governança e no desenvolvimento de parcerias sustentáveis. A companhia trabalha ativamente no engajamento e capacitação de seus fornecedores parceiros para reduzir drasticamente as emissões de Escopo 3, pavimentando o caminho rumo à meta global de descarbonização total da cadeia até 2030.



AGENDA 2026



RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

Conclusão

Diante do cenário operacional e dos indicadores monitorados ao longo do Ano-Base de 2025, a Diretora Responsável conclui que os procedimentos vigentes foram plenamente eficazes, assegurando o cumprimento dos propósitos estabelecidos na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) da **CoopAZ**.

Considerando que o público-alvo da Cooperativa se restringe a pessoas físicas, a Alta Administração ratifica que a exposição intrínseca aos riscos de danos sociais, ambientais e climáticos da carteira de crédito é classificada como baixa e de reduzida complexidade. Como salvaguarda, os títulos de crédito continuam amparados por cláusulas restritivas de responsabilidade socioambiental e climática, prevendo a rescisão contratual e o vencimento antecipado imediato de todas as parcelas vincendas em caso de descumprimento comprovado. Complementarmente, os prestadores de serviços e fornecedores estratégicos foram avaliados e monitorados quanto aos mesmos critérios na contratação e na revisão periódica.

Durante o período de janeiro a dezembro de 2025, **não** foram identificados eventos de risco ou reclamações procedentes relacionados a fatores de responsabilidade social, ambiental e climática nas esferas monitoradas. Para o próximo ano-base, a Cooperativa assumirá o compromisso da melhoria contínua e do aprimoramento de seus processos. O plano de ação concentrará esforços no direcionamento das seguintes frentes estratégicas:

- Manutenção do monitoramento preventivo frente aos apontamentos técnicos estruturais;
- Fomento contínuo a campanhas socioambientais, climáticas e eventos internos corporativos na empresa participante;
- Gestão qualificada da linha de Títulos de Crédito - Sustentabilidade, assegurando taxas reduzidas e foco na concessão responsável;
- Planejamento e alinhamento de ações futuras de educação financeira, cujos indicadores do período foram tratados de forma específica no Relatório de Efetividade de Relacionamento; e
- Avaliação e promoção contínua de treinamentos técnicos direcionados aos membros estatutários e prestadores terceirizados com o suporte do FATES.

Essas metas mantêm o estrito alinhamento às diretrizes gerais de responsabilidade social, ambiental e climática e ao arcabouço prudencial da estrutura simplificada de gerenciamento de riscos aplicável ao segmento.

Plano de Ação

A fim de garantir a rastreabilidade das rotinas e demonstrar o cumprimento cronológico das obrigações institucionais da PRSAC, a Cooperativa adota o cronograma estruturado de controle apresentado no Plano de Ação a seguir:



PLANO DE AÇÃO		
TAREFAS	RESPONSÁVEIS	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Apresentação das diretrizes da PRSAC aos membros estatutários e funcionários	Diretor Responsável	12/2025
Aprovação da PRSAC conforme Resolução 4.945/2021 e plano	Conselho de Administração	28/11/2025
Divulgação da PRSAC e do Relatório de Efetividade (Art. 10) no site da Cooperativa	Diretor Responsável	Vide Análise Anual
Início da gestão da PRSAC	Diretor Responsável	Vide Análise Anual
Alterações, inclusões e modificações no processo de crédito	Diretor Responsável/Diretoria / Conselho	Vide Análise Anual
Elaborar o relatório conforme previsto na estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos	Diretor Responsável/Agente de Compliance	Annualmente (Previsão 30/06/2026)
Elaboração de relatório específico - registro de perdas, se ocorrer	Diretor Responsável/Agente de Compliance	Sem Ocorrências
Realização de treinamentos e capacitações	Diretoria/Diretor Responsável/Agente de Compliance	Vide Análise Anual
Monitoramento dos Riscos RSAC por meio dos testes de aderência e checklists (Sanções CSNU, passivo trabalhista, etc.)	Agente de Compliance/Diretoria/Conselho	Relatório Anual
Monitoramento das atividades de auditorias interna e cooperativa (estão sendo realizadas)	Diretor Responsável/Agente de Compliance/AI	Relatório Anual
Avaliação semestral ou anual da conta de despesas ou consumo de materiais	Diretor Responsável/Agente de Compliance	Relatório Anual
Indicar diretor responsável pelo cumprimento no disposto da Resolução 4.945/2021	Conselho/Diretoria	Vigente
Lançamento de novo produto (impacto social, ambiental e climático)	Conselho/Diretoria/Diretor Responsável	Não houve
Garantias de veículos, terrenos ou imóveis (adoção)	Diretoria/Diretor Responsável	Não Aplicável
Utilização de recursos do Fates (alteração de natureza social, ambiental e climática)	Diretoria/Conselho	Vide Análise Anual
Ações sociais, educativas, financeiras, jurídicas (adoção)	Diretoria/Conselho	Vide Análise Anual
Contratação de fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros (critérios atendidos)	Diretor Responsável/Agente de Compliance	Relatório Anual
Deficiências apontadas nas auditorias interna, cooperativa, demonstrações financeiras (Plano de ação elaborado)	Diretor Responsável/Agente de Compliance	Vide Análise Anual/Relatório Anual
Não conformidade no monitoramento do agente de compliance (Plano de ação, elaborado)	Diretor Responsável/Agente de Compliance	Relatório Anual
Canais de Ouvidoria, Denúncias, RDR, Reclame AQUI, Procon-SP, Site consumidor.gov, e-mail, Site Próprio, APP, Presencial	Diretor Responsável/Agente de Compliance	Vide Análise Anual
Campanhas, ações na empresa participante (participação da Cooperativa)	Diretoria/Conselho/Diretor Responsável	Vide Análise Anual
Monitoramento e controle de processos ou ações judiciais/trabalhistas contra a Cooperativa	Agente de Compliance/Diretor Responsável	Vide Análise Anual
Ocorrências de incidentes de segurança no ambiente de trabalho	Agente de Compliance/Diretor Responsável	Vide Análise Anual
Quantidade de registros ocorridos nos canais internos e externos utilizados para o monitoramento da PRSAC	Agente de Compliance/Diretor Responsável	Vide Análise Anual
Elaborar os Indicadores de Efetividade e consolidar resultados para o Relatório Anual	Agente de Compliance/Diretor Responsável	Relatório Anual
Revisão da política	Diretor Responsável/Diretoria/Conselho	Vide Análise Anual

Cotia, 10 de junho de 2026.

Alexandre Ferreira

Alexandre Ferreira (10-jun-2026 13:58:10 ADT)

Alexandre Gomes Ferreira
Diretor Responsável da PRSAC





Analise Anual do Plano de Ação - PRSAC - 2025

Relatório de auditoria final

2026-06-10

Criado em:	2026-06-10 (Horário Padrão do Uruguai)
Por:	Alexandre Ferreira (alexandre.ferreira1@astrazeneca.com)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAJ11g3vTNTWrit9-WpjzUJFXDZh1UIm5t

Histórico de "Analise Anual do Plano de Ação - PRSAC - 2025"

-  Documento criado por Alexandre Ferreira (alexandre.ferreira1@astrazeneca.com)
2026-06-10 - 13:52:58 ADT
-  Documento enviado por email para Alexandre Ferreira (alexandre.ferreira1@astrazeneca.com) para assinatura
2026-06-10 - 13:57:42 ADT
-  Documento assinado eletronicamente por Alexandre Ferreira (alexandre.ferreira1@astrazeneca.com)
Data da assinatura: 2026-06-10 - 13:58:10 ADT - Fonte da hora: servidor - Aparência da assinatura selecionada: TIPO
-  Contrato finalizado.
2026-06-10 - 13:58:10 ADT